



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato 099/2023, para prestação de serviços que entre si fazem: **O MUNICIPIO DE TRAJANO DE MORAES** e a firma: **MEGANET RJ I. E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, objeto da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2023**, na forma abaixo:

O MUNICIPIO DE TRAJANO DE MORAES, inscrita no CNPJ sob o nº 29115441/0001-10, estabelecida na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante denominada Prefeitura, representada neste ato pelo Exmo. Senhor. Prefeito: **RODRIGO FREIRE VIANA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 108818535, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.490.707-70, e de outro lado a firma: **MEGANET RJ I. E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 11.953.467/0001-72, estabelecida na Rua Manoel Klajn 11, centro, Trajano de Moraes, RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por: **LUDIMAICA MACHADO PINHEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 20.582.162-2, e inscrito no CPF/MF sob o nº 106.488.137-89, vêm por meio do presente instrumento particular, promover a prorrogação do Contrato 099/2024, celebrado em 01/06/2023, constante do processo administrativo nº 4602/2023, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo período de **12 (doze) meses**, no valor de **R\$ 174.999,12 (cento e setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e doze centavos)**, a contar da data do vencimento do instrumento contratual, em **01 de junho de 2024**, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo os preços inicialmente pactuados

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 29 de maio de 2024.

Rodrigo Freire Viana
Identidade nº 108818535 IFP, CPF nº 091.490.707-70
O MUNICIPIO DE TRAJANO DE MORAES
Contratante

LUDIMAICA MACHADO PINHEIRO
CPF 106.488.137-89 - Identidade 20.582.162-2
MEGANET RJ I. E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
Contratada

11.953.467/0001-72

MEGANET RJ INFORMÁTICA
E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
Rua Manoel Klajn, nº 11, Centro

CEP 28.750-000
TRAJANO DE MORAES-RJ

Testemunhas:

1. [Assinatura]
RG: 094.694.76-0 CPF: 085.634.664-55
2. [Assinatura]
RG: 124.1954-0 CPF: 082.124.964-20



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Fundo Municipal de Educação

**1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO e VALOR AO CONTRATO 099/2023**

1- PROCESSO Nº: 4602/2023

2- CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE TRAJANO DE MORAES.

3- CONTRATADO: MEGANET RJ INFORMATICA E T. LTDA
ME. CNPJ 11.953.467/0001-72

4- OBJETO: Referente prestação de serviços fornecimento de link de internet e redes WIFI, em atendimento da Secretaria Municipal de Administração.

5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 174.999,12 (cento e setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e doze centavos)

6- PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 12 (doze) meses.

7- ASSINATURA: 29 de maio de 2024

8- VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de junho de 2024 a 01 de junho de 2025

9- FISCAL DO CONTRATO: Marilane de R. Hespanhol Lima -
Mat. 4448

PUBLICADO

JORNAL GAZETA REGIÃO SERRA-MAR

EDIÇÃO: 790 ANO: XXV

DATA: 2/07/2024